



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: licitação@baraodeantonina.sp.gov.br - www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170

Barão de Antonina – Estado de São Paulo

CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

TERMO ADITIVO 033/2017 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - CONTRATO Nº 016/2013

CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos nº 68, Centro, neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.109.550 e do e inscrito no CPF sob nº 083.222.658-08 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154, Barão de Antonina (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa: **EDITORA ITAPÔ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.832/0001-08, com sede na Rua Aparício Fiúza de Carvalho, nº 786, Bairro Centro, Cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **NILSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.570.892-9 e do CPF nº 096.077.698-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO

1.1 As partes resolvem alterar, como de fato alterado tem a Cláusula SEGUNDA (PRAZO DO CONTRATO) e último **Aditivo nº 011/2017**, por meio deste **TERMO ADITIVO**, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017, com início a partir do dia 30 de setembro de 2017.

1.2. Resolvem alterar, a **CLÁUSULA TERCEIRA: - DO VALOR DO CONTRATO:**

Pela divulgação, objeto deste ajuste, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** à importância de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**, por centímetro de coluna, sendo que as publicações deverão ser feitas com fonte: ARIAL – estilo NORMAL – tamanho 10.

1.3. Por meio deste Termo Aditivo passa acrescentar no item da Cláusula Terceira – o Parágrafo único: Da estimativa para o período acima mencionado de 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta) centímetros de coluna.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2. O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do **CONTRATO** original, permanecendo inalteradas as demais disposições.



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: licitação@baraodeantonina.sp.gov.br - www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170

Barão de Antonina – Estado de São Paulo

CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 28 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA – Prefeita Municipal

CONTRATADA:

EDITORA ITAPÔ LTDA – ME

NILSA DA SILVA – Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG. nº.

NOME:

RG. nº.